

EDITAL N. 006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600011000468 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a reinclusão do candidato Tyiago Estefanio Gonçalves na condição Sub Jndice, conforme determina o Mandado de Segurança nº 5294578.08.2017.8.09.0051, os demais candidatos que ocupavam a posição 57ª e seguintes, ficam automaticamente reclassificados para a posição imediatamente superior.

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM											
INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	ESPECIFICAS	GERAIS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	TAF	AVALIAÇÃO MÉDICA/ VIDA PREGRESSA E IBESTIGAÇÃO SOCIAL		POSIÇÃO	RESULTADO
155450	Tyiago Estefanio Gonçalves – Sub Jndice	68	58	10	10,50	78,5	APTO	APTO		57ª	Classificado

Goiânia/GO, 10 de novembro de 2017.

Joaquim Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento